



006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 570,94m²; Perímetro: 101,507m, que incide sobre área excedente do imóvel da Matrícula 7.362 do RGI de Diamantino/MT, ainda não caracterizada. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1680293634-DETRAN/MT - Registro nº 002747884264, na qual consta: RG nº 272.187-SSP/MT e CPF nº 172.758.811-87, e sua esposa ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO, portadora do RG nº 887.178-SSP/MT e CPF nº 571.706.221-49, brasileiros, servidores públicos estaduais, residentes e domiciliados na Rua Ademar de Barros, nº 180, Centro, na cidade de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 012/2020 (Protocolo n. 221.044 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 16 anos, somando às posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 355,91m²; Perímetro: 82,012m, que incide sobre o Lote 10 da Quadra 09 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ADELIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 0255797-5-SESP/MT e CPF nº 206.658.491-68, residente e domiciliada à Avenida Conceição nº 261, Bairro São Benedito, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 013/2020 (Protocolo n. 221.045 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80, e a notificação do confrontante AURELINO QUEROBINO XAVIER, com RG nº 024.223-MT e CPF nº 513.301.521-72; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 29 anos, somando às posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 361,78m²; Perímetro: 83,079m, que incide sobre o Lote 04 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de TEODOCI AGOSTINHO DE SANTANA, vigilante, portador do RG nº 0407523-4-SEJUSP/MT e CPF nº 326.353.461-00, e sua esposa ANA MARIA DA SILVA SANTANA, professora, portadora do RG nº 848.276-SSP/MT e CPF nº 571.629.991-15, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Albertina Paes da Costa Ramos nº 365, bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 014/2020 (Protocolo n. 221.046, no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; e a notificação do confrontante RANULFO MANOEL DA SILVA, com RG nº 177.351-SSPMT e CPF nº 241.441.001-97, tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 409,47m²; Perímetro: 89,179m, que incide sobre o Lote 16 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do

primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de WILSON LEONARDO DA SILVA, enfermeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1559317679-DETRAN/MT - Nº Registro: 01762613378, onde consta: RG nº 05176212-SJ/MT e CPF nº 502.563.601-97, e sua esposa MARIA GLORIA DA SILVA LEONARDO, técnica em radiologia, portadora do RG nº 1805771-3-SSP/MT e CPF nº 019.535.881-31, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua E, Quadra 12, Lote 06, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 015/2020 (Protocolo n. 221.047 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de JOSE GERALDO CARREIRO DA ROCHA, com RG nº 143.465/MT e CPF nº 239.490.319-87, e sua esposa BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA, qualificação desconhecida; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 22 anos, somando às posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 396,31m²; Perímetro: 86,32m, que incide sobre a Matrícula nº 12.785 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de, TEODORO REI DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 0365632-2-SJSP/MT e CPF nº 411.915.871-34, residente e domiciliado à Rua Dirço Vieira de Barros (Rua II), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 016/2020 (Protocolo n. 221.048 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 36 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 1.425,41m²; Perímetro: 110,738m, que incide sobre os Lotes 04 e 05 da Quadra 07 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ANA MARIA MENDES LARA, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora do RG nº 1725238-5-SSP/MT e CPF nº 032.263.691-48, residente e domiciliada na Rua Aureliano Praxedes da Silva (Rua III), nº 385, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 017/2020 (Protocolo n. 221.049 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 28/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando às posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 396,51m²; Perímetro: 89,784m, que incide sobre o Lote 16 da Quadra 07 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de DILSON FRANCISCO DA SILVA, radialista, portador do RG nº 1305985-8-SEJUSP/MT e CPF nº 867.524.051-15, e sua esposa GEID LAURA SAMPAIO PEREIRA DA SILVA, do lar, portadora do RG nº 1821894-6-SSP/MT e CPF nº 946.881.411-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dirço Vieira de Barros (antiga Rua II), nº 710, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso; que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A,

da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 018/2020 (Protocolo n. 221.072 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 28 anos, somando às posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 465,98m²; Perímetro: 87,052m, que incide sobre os Lotes 19 e 20 da Quadra 04 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JULYELSON AUGUSTO VITORASSI, oficial de justiça, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1996183310-DETRAN/MT - Nº Registro: 04941882305, onde consta: Doc. Identidade RG nº 20976615-SSP/MT e CPF nº 041.416.541-16, e sua esposa LUCIANA SILVA SANTIAGO, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1109955560-DETRAN/MT, Nº Registro: 03734321876, na qual consta: Doc. Identidade RG nº 1460803-0-SESP/MT e CPF nº 012.537.621-98, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº 193, Bairro Buriti, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 019/2020 (Protocolo n. 221.073 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando às posses anteriores, é possuidor do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 724,00m²; Perímetro: 108,29m, que incide sobre os Lotes 05 e 06 da Quadra 01, todos da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021 Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de IVAN CRUZ SILVA, médico cirurgião geral, portador da Carteira Profissional nº 6759-CRM/MT, onde consta Identidade RG nº 1.304.437-SSP/PI e o CPF nº 514.916.803-34, e sua convivente EUCENIA DE SOUSA PINHEIRO, cirurgiã-dentista, portadora do RG nº 1.294.579-SSP/PI e CPF nº 776.396.263-15, solteiros, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aureliano Praxedes da Silva (Rua III), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 020/2020 (Protocolo n. 221.074 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e CPF nº 003.452.831-80; e a notificação dos confrontantes MAURO DOS SANTOS, com RG nº 579.821-SSP/MT e CPF nº 411.867.701-63 e sua esposa ELOINA MARIA BONFIM DOS SANTOS, com RG nº 626445-SSP/MT e CPF nº 468.497.851-68, tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 40 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 733,68m²; Perímetro: 109,10m, que incide sobre os Lotes 17 e 18 da Quadra 08 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1º Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de LUCINEIDE MARIA DE SOUZA E SILVA, brasileira, casada, porém separada de fato, do lar, portadora do RG nº 896.576-SSP/MT e CPF nº 502.558.861-87, residente e domiciliada na Rua Aureliano Praxedes da Silva, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 021/2020 (Protocolo n. 221.075 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; e a notificação do confrontante AURELINO QUEROBINO XAVIER, com RG nº 024.223-MT e CPF nº 513.301.521-72; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer